



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1176/GR/UFGS/2019

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 112/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor RONALDO ANTONIO BRENDA, SIAPE nº 1827490, ocupante do cargo de Secretário Especial de Tecnologia e Informação, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor OCIMAR LUIS ZOLIN, SIAPE nº 1942619, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó SC, 3 de outubro de 2019.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor